



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 680 - 05 DE MAIO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

ATA

PORTARIAS



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 18 de março de 2021, na sede do Centro Cultural.

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte um, realizou-se a Reunião do Conselho da Cidade - CONCIDADE na sede do Centro Cultural na Rua Itacoatiara - s/nº, às 10:00hs. Participaram os representantes do Poder Público, Associações e Sociedade Civil, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Atualização dos membros do CONCIDADE; 2) Cronograma de reuniões posteriores; 3) Atualização do regimento Interno; 4) Proposta de nova Entidade no Conselho; 5) Assuntos Gerais. Foi entregue aos membros no ato da assinatura na lista de presença cópia da Lei nº 916 de 15 de setembro de 2016, que dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho, cópia da Lei nº1022 de 18 de dezembro de 2017, que altera a Lei nº916 em relação à composição do Conselho e Regimento Interno do Conselho da Cidade. A reunião foi aberta com a apresentação dos novos conselheiros, tendo a presença do atual Secretário de Urbanismo e Regularização Fundiária Sr. José Lucas Braga Alves que agradeceu a presença de todos e se colocou a disposição do Conselho, Haroldo Azevedo Pimentel, Elizabeth de Souza Egito (Secretaria de Urbanismo), Julia Almeida e Ronam Cardoso (Secretaria de Obras), Bruno Mendes (Câmara Municipal), Carlito Vieira de Almeida (FAMUG), Roberto Domingos (AMAVAJAD), Isac Ramos Brandão (AMAC), Norberto Jorge Pinto e Ana Cristina G. Pinto (CRECI), Paulo Martins (Nascente Pequena - ACNP) e Elaine Cardoso Pereira (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Guapimirim/RJ - AEAG). Em seguida o Sr. Haroldo Azevedo Pimentel fez um breve relato do que aconteceu nos anos anteriores e como se deu a criação do Conselho da Cidade, bem como fez uma rápida leitura da última Ata de setembro de 2019, uma vez que devido a pandemia no ano de 2020 não houve reunião do Conselho. Após foi definido o calendário anual com reuniões de dois em dois meses. Na oportunidade foi colocada a importância de ter os Profissionais de Engenharia e Arquitetura inseridos junto ao Conselho, tendo a srª Elaine Cardoso, representante da AEAG, presente na Reunião, sendo aprovado por todos e solicitado que fosse entregue documentação pertinente a legalidade da mesma. Foi sugerido também, o uso do site do Portal da Prefeitura para divulgação de material e informações pertinentes ao Conselho da Cidade. Ao Sr. Bruno Mendes, representante da Câmara Municipal, foi solicitado que levasse àquela casa a possibilidade de serem divulgados os dias em que teriam votações às demandas pertinentes ao Urbanismo, criando mecanismo de comunicação entre os Poderes Legislativo, Executivo e o Conselho. O Secretário de Urbanismo tomou a palavra novamente onde colocou que o Município e o Governo do Estado do Rio de Janeiro já estão tendo reuniões no que tange a problemática da Regularização Fundiária, invasão de área pública, proposta de titularidade à posse e como ponto de partida está sendo pensado o conjunto habitacional no bairro Jequitibá. A Sr.ª Elaine Cardoso ressaltou a importância dos profissionais do município de Guapimirim como conhecedores da cidade estar juntos a equipe técnica do Estado (ITERJ) na realização do trabalho e que tão logo fosse criada a Lei da Regularização Fundiária a disponibilização para todos Conselheiros e que os profissionais da cidade de Guapimirim dessem assistência no que diz respeito também ao registro cartorário, assim como a Defensoria Pública da Comarca do Município de Guapimirim seja parte integrante na questão de Usucapião. Foi colocado também pela srª Elaine que deveríamos considerar a hipótese de trazer as empresas ENEL, Fonte da Serra e empresas de telefonia para participarem do conselho, assunto que deverá ser tratado em reuniões posteriores. Na oportunidade o Sr. Paulo Martins, representante da ACNP, mencionou a importância de a Prefeitura Municipal manter o diálogo junto ao Cartório da Comarca em relação à morosidade na entrega dos documentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00hs, e eu, Elizabeth de Souza Egito lavro a presente ata que assino juntamente com o Presidente do CONCIDADE.

Guapimirim, 18 de março de 2021


Secretária


Presidente

PORTARIA Nº1121 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE** de Guapimirim, Rio de Janeiro, gestão 2021, os membros conforme abaixo:

1- 8 (oito) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária:

Titular: José Lucas Braga Alves;
Suplente: Haroldo Azevedo Pimentel.

b) Secretaria de Ação Social- SMASDH, sendo:

Titular: David Costa Navarro;
Suplente: Rosângela Laurindo de Azeredo.

c) Secretaria do Meio Ambiente, sendo:

Titular: Wander de Souza Dias Guerra;
Suplente: Gabriela Gomes Barbosa Amoedo.

d) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sendo:

Titular: Isabelle de Oliveira Matos;
Suplente: Mayahra Asheley Medeiros Rezende.

e) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo:

Titular: Julia Almeida;
Suplente: Ramon Cardoso.

f) Secretaria de Turismo, sendo:

Titular: Stheffane Chagas Silva;
Suplente: Douglas Dias Brito Campos.

g) Secretaria Municipal de Fazenda, sendo:

Titular: Gustavo Vargas Goulart

h) Câmara Municipal de Guapimirim, sendo:

Titular: Alex Rodrigues Gonçalves;
Suplente: Bruno Mendes Meres.

2- 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- Cinco do segmento dos Movimentos Populares;

a) Federação das Associações (Fammug);

Titular: Carlito Vieira de Almeida.

b) Associação de Moradores do Jequetibá (Amavajad);

Titular: Roberto Domingos;
Suplente: Cristina Dias das Dores.

c) Associação de Moradores e Amigos do Paraíso (Amapa);

Titular: Francisco José Affonso Junior;
Suplente: Rosangela Valente da Silva.

d) Associação de Moradores e Amigos de Citrolândia (Amac);

Titular: Isac Ramos Brandão;
Suplente: Joana Ribeiro do Nascimento.

e) Associação de Moradores e Amigos do KM3 (Ama- Km 3);

Titular: Janaina Ribeiro;
Suplente: Aldicimar Garcez Hazellan.

- Dois dos Segmentos dos Empresários;

a) Conselho Regional dos Corretores de Imóveis (CRECI)

Titular: Norberto Jorge Pinto;
Suplente: Ana Cristina Gomes Pinto.

b) Rotary

Titular: Douglas Machado dos Santos;

• Dois dos Segmentos dos Trabalhadores:**a) Sindicato dos Servidores Municipais de Guapimirim (SINDIGUAPI)**

Titular: Sidney Neves Pereira Lima;
Suplente: Mariene de Oliveira Amaral Motta.

b) Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim

Titular: Jorge L. Mendonça;
Suplente: Mauri da Silva.

• Um do Segmento das Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa:**a) Associação de Engenheiros e Arquitetos de Guapimirim (AEAG)**

Titular: Elaine Cardoso Pereira;
Suplente: Gersa Odete Aquino Silva.

• Um do Segmento das Organizações Não Governamentais:**a) Associação cultural Nascente Pequena (ÁCNP)**

Titular: Paulo Sergio da Costa Martins;
Suplente: Marinete Seixas Cheppi.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1122 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **CRISTIANE FERREIRA GOMES DA SILVA**, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1123 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FRANCISCO CARLOS FERNANDES JÚNIOR**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1124 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **LUCIMAR CARDOSO DOMINGOS**, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1125 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DANIEL DE ABREU MARTINS**, do cargo comissionado de Coordenador de Mídias Sociais, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1126 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONARDO COUTO GOMES**, do cargo comissionado de Assistente de Projetos Estruturais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1127 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS SOUTO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1128 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO SANTANA DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 1129 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALBERTO DE ALMEIDA PEREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1130 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **CARLA DOS SANTOS FLORENCIO SILVESTRE PEREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Folha de Pagamento, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1131 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **JÉSSICA ALVES DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1132 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **JOANA D'ARC DA SILVA PEREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1133 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FÁBIO DA SILVEIRA ULRICH**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1134 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **LUCIANA CARUZO**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1135 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **THIAGO BEZERRA ARAÚJO**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1136 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FELIPE GOMES PEREIRA BASTOS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor de Planejamento Urbano/Viário, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1137 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FLÁVIO RICARDO PINTO DA COSTA**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1138 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CÉLIO DE MIRANDA LIMA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 836/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

ABERTURA: 18 de Maio de 2021

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-45 – botijão 45 KG, com cilindros em regime de comodato, para atendimento a Secretária Municipal de Saúde O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 04 de Maio de 2021

CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL
Secretário Municipal da Casa Civil

DECRETO**DECRETO Nº 1842 DE 05 DE MAIO DE 2021**

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 556.790,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0004.2.198	33.90.39	1.530.00	550.000,00
02.07	10.302.0020.1.168	44.90.52	1.530.00	6.790,00
TOTAL				556.790,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	15.452.0004.2.032	33.90.39	1.530.00	550.000,00
02.07	10.302.0020.1.168	44.90.51	1.530.00	6.790,00
TOTAL				556.790,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 05 de Maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA**ERRATA PORTARIA Nº 1112 DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

A Portaria nº. 1112 de 30 de abril de 2021, publicado na edição nº. 677, de 30 de abril de 2021, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1112 DE 30 DE MAIO DE 2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 1112 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê: IV- Suplente – Paula Baptista, mat.: 128260-12

Leia-se: IV- Suplente – Alexandre Calian da Silva, mat.: 126845-11

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Guapimirim, 05 de maio de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE**

GUAPIMIRIM

Assinatura digital